

## **EDITAIS**

07/08/2025



Por: Alencar



## **GOVERNO DE RORAIMA** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E **RECURSOS HÍDRICOS**





## LICENÇA PRÉVIA

## LP N.º 043/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituido através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.008287/2024.09, Parecer Técnico Nº 706/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

MARCOS VENICIUS SEVERINO RODRIGUES NOME:

CPF/CNPJ: 464.573.801-15

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RUA FRANCISCO CANDIDO, Nº 325, BAIRRO AEROPORTO BOA VISTA - RR

AGROPECUARIA EM UMA ÀREA DE 148, 0452 HECTARES ATIVIDADE:

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGROPECUÁRIA ESPIRITO SANTO, BR 174, S/N, GLEBA VISTA ALEGRE, ZONA RURAL - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 11/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;

Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR. 11/02/2024

DANIEL LUIZ OLIVEIRA Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Bo CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190



Acesse: https://cnbv.com.br

